

Reunião Ordinária de 15.04.2014

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE ABRIL DE 2014-----

-- ATA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eugénio Henriques Chaves Soares Silva.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 6 do ano de 2014 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 31/03/2014 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- Foram presentes pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista dois requerimentos endereçados ao Sr. Presidente da Câmara a solicitar informações sobre as seguintes matérias:-----

1. Situação da Empresa Municipal e manutenção dos seus postos de trabalho;-
2. Montante de Aquisições de Bens e Serviços efetuados pela Câmara em 2013/14.-----

-- O Sr. Presidente da Câmara, após tomar conhecimento, decidiu aceitar os requerimentos mencionados e reunir a informação solicitada.-----

-- Os requerimentos seguem anexos à presente ata.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Reunião Ordinária de 15.04.2014

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:** Presente para análise e eventual concessão de apoio, quadro resumo de 37 candidaturas selecionadas nos termos previstos em regulamento municipal para recuperação de habitações degradadas de estratos sociais desfavorecidos, que se dá aqui por reproduzido ficando anexo a esta ata.-----

-- A Câmara após apreciação, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as candidaturas constantes de quadro resumo anexo e, bem assim, autorizar a despesa no valor total de 85.035,56€ (oitenta e cinco mil e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) para realização das respetivas obras de recuperação de habitações degradadas.-----

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL NO ANO 2014:** Presente para análise e aprovação, proposta de atribuição de apoio financeiro às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Vila do Porto, formulada ao abrigo das Normas Regulamentares de Apoio à Atividade Desportiva (NRAAD), a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa à presente ata:-----

- **CLUBE DESPORTIVO “ OS MARIENSES”**, no valor global de 44.063,50€, sendo que destes, 26.000,00€ respeitam à participação de equipas séniores nos campeonatos nacionais de andebol, futsal e voleibol e serão pagos através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;-----
- **CLUBE DESPORTIVO GONÇALO VELHO**, no montante de 4.980,00€;-----
- **CLUBE ANA DE SANTA MARIA**, no montante de 20.129,30€;-----
- **GRUPO DESPORTIVO DE SÃO PEDRO**, no montante de 3.033,0€;-----
- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 2.480,00€;---
- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 8.348,50€;-----
- **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 7.125,00€.--

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro proposto às associações e clubes suprarreferidos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, que o apoio

Reunião Ordinária de 15.04.2014

financeiro seja atribuído mediante as disposições constantes de contrato programa a celebrar com as entidades indicadas. -----

-- PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Perante a “proposta de adjudicação” para a contratação dos serviços designados em epígrafe, que se dá aqui por reproduzida, ficando cópia da mesma apensa à minuta desta ata, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Aprovar o teor da referida “proposta de adjudicação”, e na sequência determina a adjudicação da prestação de serviços supra identificada à sociedade “Velosa”, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, inscrita na L.R.O.C. sob o nº 91, pelo valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 18%, pelo prazo de 12 meses, eventualmente renovável por sucessivos e iguais períodos até ao limite de 3 anos, nos termos legais.-----
2. Submeter à assembleia municipal, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a presente proposta de adjudicação com vista à nomeação da sociedade “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, para assegurar a auditoria externa e certificação legal das contas individuais e consolidadas do município de Vila do Porto.-----
3. Que a notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário aguarda decisão relativa ao ponto anterior.-----

-- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DE S. FRANCISCO: Presente proposta datada de 28 de março de 2014 de Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, proprietário do imóvel sito na travessa de S. Francisco U-369, para a venda deste à Câmara pelo valor de 25.000,00€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, para melhor enquadramento da questão, por unanimidade, solicitar parecer jurídico.-----

-- REGULAMENTO DE APOIO MUNICIPAL À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMILIAS: Decorrido o prazo de apreciação pública do projeto de regulamento suprarreferido pelo prazo de 30 dias nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº

Reunião Ordinária de 15.04.2014

442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dá-se conhecimento à câmara de que não foram recebidas quaisquer sugestões nesse período.-----

-- A câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a versão final do documento e submeter o **Regulamento de Apoio Municipal à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias** à Assembleia Municipal para aprovação final nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO AO CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CAMAC):

Presente despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 08 de abril de 2014, que se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à Dr.ª Joana Cravo, médica veterinária, com vista à celebração de um contrato de prestação de serviços para apoio técnico ao Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia (CAMAC), por um período de 1 ano, pelo valor base de 800,00 €/mensal (9.600,00 €/ano);-----

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLO ANALÍTICO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR DA PRAIA FORMOSA:

Presente despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de abril de 2014, que se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite às empresas Inova – Instituto de Inovação

Reunião Ordinária de 15.04.2014

Tecnológica dos Açores e Agroleico Açores, com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços para o controlo analítico de águas residuais da ETAR da Praia Formosa, no período de 1 de julho a 31 outubro (4 meses), pelo valor base de 620,20 €.

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

-- **7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar 7.ª Alteração Orçamental, no valor de 14.416,00 € (catorze mil e quatrocentos e dezasseis euros) para reforço das seguintes rubricas:

- 020108 – Material de Escritório (6.000,00 €);
- 020206 – Locação de Material de Transporte (116,00 €);
- 020210 – Transportes (1.000,00€);
- 020225 – Outros Serviços (6.000,00€);
- 020107 – Vestuário e Artigos Pessoais (1.000,00€);
- 020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas (300,00€).

-- **MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO E MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:**

Presente para análise e aprovação da câmara, minuta de protocolo designada em epígrafe, que se junta a esta ata.

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo entre a Comissão para a cidadania e a igualdade do género e o Município de Vila do Porto.

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/04/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 700.106,70 €, sendo de Operações Orçamentais 660.085,17 € e de Operações não Orçamentais de 40.021,53 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

Reunião Ordinária de 15.04.2014

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

